

ANEXO ÀS CONTAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. IDENTIFICAÇÃO

A entidade FUNDAÇÃO GIL EANNES, NIF 504668340 tem no seu fim principal a atividade museológica, tendo sido considerada Instituição de Utilidade Pública por despacho de 14 de setembro de 2001 da Presidência do Conselho de Ministros.

Encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo, sob a Matricula n.º 12 e com o Património Social de 326.600,97 euros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES **FINANCEIRAS**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de Julho.

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade da Fundação, relativamente à sua

O ano de 2010 foi o primeiro ano em que se adotou o novo referencial contabilístico (SNC). Na transição foi apenas efetuada a reclassificação de ativos e passivos, não se tendo registado qualquer alteração na respetiva mensuração.

A informação financeira apresentada neste Relatório e Contas e perfeitamente comparável com a do ano anterior.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em Euros (€).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Investimentos

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis estão relevados ao custo de aquisição e de reavaliação decorrente de diplomas legais, acrescidos de todas as despesas necessárias para a sua utilização, líquidos das respetivas depreciações acumuladas.

Aquando da sua alienação ou abate, os ganhos ou perdas são determinados pela comparação da receita obtida com o valor contabilístico, sendo a diferença reconhecida nos resultados operacionais.

Os custos com a manutenção e reparação que se espera que aumentem a vida útil destes ativos fixos são capitalizados, sendo os restantes registados como gastos do período em que ocorrem.



As depreciações são calculadas de acordo com o método das quotas constantes anuais, utilizando-se para o efeito as taxas máximas de depreciação legalmente fixadas.

3.2 Inventários

As mercadorias encontram-se mensuradas pelo seu valor de aquisição acrescido das demais despesas acessórias de compra ocorridas até à sua entrada nos armazéns da empresa.

3.3 Especialização dos Exercícios

A informação financeira é preparada no pressuposto do acréscimo, sendo o efeito das operações e dos acontecimentos reconhecido quando ocorre, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os Rendimentos/Gastos que sejam de imputar ao período, cujo valor real não seja conhecido, são estimados.

3.4 Instrumentos Financeiros

Dívidas de Terceiros

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber. As perdas por Imparidade são baseadas numa avaliação da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Normalmente as dívidas de terceiros não vencem juros.

Contas a Pagar a Fornecedores e Outras dívidas a terceiros

As contas a pagar a Fornecedores e Outros são registados pelo método do custo, dado que incluem na sua generalidade valores a pagar de curto prazo, decorrentes da atividade operacional da empresa.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários, normalmente vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

3.5 Rédito

Os proveitos decorrentes das Vendas e Prestações de Serviços compreendem o valor, líquido de imposto sobre o valor acrescentado, obtido pela venda de mercadorias, diminuído do valor das devoluções e descontos comerciais ou de quantidade concedidos.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1 As quantias apresentadas em Caixa e Depósitos Bancários à data de Balanço, encontram-se totalmente disponíveis para uso.

4.2 Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a decomposição da rubrica de caixa e depósitos bancários é a seguinte:

Rubrica	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
Caixa	400,00 €	400,00 €
Depósitos à Ordem	60.740,58 €	101.516,66 €
	60.740,58 €	101.916,66 €







5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS/ESTIMATIVAS E CORRECÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 não foram efetuadas alterações de políticas contabilísticas, não tendo sido detetados erros materialmente relevantes.

6. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se completamente amortizados, sendo constituíclos pelo Registo do Logotipo no montante de 200€.

7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Movimentos ocorridos no período:

Ativo Bruto

	Saldo Inicial	Aumentos / Alienações	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	1.467.983,53 €	27.011,48 €	1.494.995,01 €
Equipamento Básico	129.888,19€	10.723,1.4 €	140.611,33 €
Equipamento Administrativo	11.262,46 €	-€	11.262,46 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	34.718,65 €	891,75 €	35.610,40 €
	1.643.852,83 €	35.626.37 €	1.682.479,20 €

Depreciações Acumuladas

	Saldo Inicial	Aumentos / Alienações	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	713.202,49 €	71.868,37 €	785.070,86 €
Equipamento Básico	122.186,55 €	13.627,91 €	135.814,46 €
Equipamento Administrativo	9.564,37 €	1.106,42 €	10.670,79 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	8.815,10 €	891,75 €	9.706,85 €
	853.768,51 €	87.494,45 €	941.262,96 €

17







8. INVENTÁRIOS

8.1 As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários são as descritas no ponto 3.2 do presente relatório.

8.2 Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a decomposição da rubrica de inventários é a seguinte:

Rubrica	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
Mercadorias	44.853,30 €	35.669,10 €
	44.853,30 €	35.669,10 €

Viana do Castelo, 30 de março de 2019



